



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
ADENDO
ADENDO MODIFICADOR

Pregão Eletrônico Nº. 767/2022/SUPEL/RO. Tipo: Menor Preço por Lote Único

Processo administrativo: 0057.164914/2021-85

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência a definição de regras objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV e Telefonia Fixa do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD por um período de 12(doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente condutora do presente certame torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I) Considerando que o objeto da licitação concerne na contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, informo que o item 2 cadastrado no sistema comprasnet será EXCLUÍDO, em virtude de estar relacionado com o valor dentro dos 35% para uma possível reposição de peças, conforme o item 3.3 e seus subitens do Termo de Referência. Portanto, o valor orçado não fará parte da fase de lances.

Informo que o valor a ser considerado é o de R\$ 154.800,00 e que para fins de elaboração de suas propostas as empresas devem considerar as especificações, bem como o consumo estimado disposto no Anexo I - Termo de Referência.

II) Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 4º, do art. 21, da lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade pregão

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Data de Abertura: 10/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Presidente e a Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9241 ou pelo e-mail: epsilon.supel@gmail.com.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann
Presidente da equipe ÉPSILON/SUPEL/RO
Mat. 300114886



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Presidente**, em 26/04/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037712205** e o código CRC **D95C0D64**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0057.164914/2021-85

SEI nº 0037712205